



CORREGEDORIA NACIONAL

TERMO DE CORREIÇÃO

PROCURADORIA DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

___ PROCURADORIA DE JUSTIÇA												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)												
TITULAR												
SUBSTITUTO												
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.												
Observações:												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de Pessoal												
Estrutura física												
Sistema de Arquivo												
Sistema de Registro												
Observações:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2015	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2015
Saldo do mês anterior												



CORREGEDORIA NACIONAL

Distribuídos no mês																								
Impulsionados no mês																								
Saldo do mês atual																								
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça																								
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores																								
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça																								
PERÍODO	Jan 2016	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2016												
Saldo do mês anterior																								
Distribuídos no mês																								
Impulsionados no mês																								
Saldo do mês atual																								
Audiências judiciais/Sessões no Tribunal de Justiça																								
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores																								
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça																								
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO																								
Processos	Com vista há mais de 30 dias:																							
	Com vista há mais de 6 meses:																							
	Com vista há mais de 12 meses:																							
Observações:																								
EM RELAÇÃO À ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR																								
Exerce alguma atividade em órgão da Administração Superior ou por delegação?																								
Em caso positivo, qual(is)?																								



CORREGEDORIA NACIONAL

Possui feitos com vista proveniente(s) desta(s) atividade(s)?			
Processos/Procedimentos:	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Observações:			
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura	Assinatura
Nome	Nome



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público
---	---

Instruções para preenchimento do termo de correição:

1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.

2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.

3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “**prejudicado**”.

4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.